LEI Nº 3.792, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 26.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.155 – EP – 0001 - 06
Parceria com a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência - AMAVI
4.4.50.42 – Auxílios .....R$ 26.000,00

TOTAL ..... R$ 26.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária:

04.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0405.8.155 – EP – 0001 - 06
Parceria com a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência AMAVI
3.3.50.43 – Subvenções Sociais .....R$ 26.000,00

TOTAL ..... R$ 26.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de março de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal